PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

LEI Nº 500, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2003.

"ALTERA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO".

A Câmara Municipal de Itaú de Minas(MG), por seus representantes, aprovou e eu, José Roberto Almeida, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a atual Rua denominada "RUA 5", localizada no Loteamento Jardim das Acácias I, à denominar-se **"RUA ANA CARVALHO DOS SANTOS"**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas(MG), em 25 de Novembro de 2.003.

José Roberto Almeida
Prefeito Municipal